



Número: **0029269-23.2018.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GRACIANA MARIA ANDRE (AUTOR)		VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO)	
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (RÉU)			
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42670771	20/03/2019 14:42	2570723_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00292692320188172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GRACIANA MARIA ANDRE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO** 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 19 de março de 2019.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE





20/03/2019

Número: **0029269-23.2018.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GRACIANA MARIA ANDRE (AUTOR)		VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO)	
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (RÉU)			
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42670753	20/03/2019 14:42	ANEXO 1	Outros (Documento)

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	14/03/2019	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
14/03/2019	00292692320188172001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	9278,52
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		Jurídica	61074175000138
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
GRACIANA MARIA ANDRE		FÍSICA	06250627448
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
644C989CA9CFAF44			





20/03/2019

Número: **0029269-23.2018.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GRACIANA MARIA ANDRE (AUTOR)		VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO)	
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (RÉU)			
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42670743	20/03/2019 14:42	ANEXO 2	Outros (Documento)

RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10498.39291 94000.100043 11014.817909 2 78410000927852	
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 2717 / 839299
Nº do documento 040271701651902260	Nosso Número 14000000110148179-2	Vencimento 27/03/2019	Valor do Documento 9.278,52	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA: RECIFE - 12A VARA CIVEL PROCESSO: 00292692320188172001 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: GRACIANA MARIA ANDRE / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CONTA: 2717 040 01730643 - 7 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040271701651902260 OBS:				(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU			CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 UF: CEP:	
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:	

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39291 94000.100043 11014.817909 2 78410000927852	
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA			Vencimento 27/03/2019	
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 2717 / 839299
Data do documento 26/02/2019	Nº do documento 040271701651902260	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 26/02/2019
Uso do Banco CR	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor 9.278,52
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA: RECIFE - 12A VARA CIVEL PROCESSO: 00292692320188172001 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: GRACIANA MARIA ANDRE / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CONTA: 2717 040 01730643 - 7 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040271701651902260 OBS:				(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU			CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 UF: CEP:	
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:	

Autenticação - Ficha de Compensação





20/03/2019

Número: **0029269-23.2018.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GRACIANA MARIA ANDRE (AUTOR)		VIVIANE EVANGELISTA DE SOUZA ALVES (ADVOGADO)	
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (RÉU)			
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42670739	20/03/2019 14:42	ANEXO 3	Outros (Documento)

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	O cálculo retroagiu um mês
Valor Nominal	R\$ 7.087,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2016 a Fevereiro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	31/7/2018 a 14/3/2019
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1067 dias	1,101969
Percentual correspondente	1067 dias	10,196868 %
Valor corrigido para 1/2/2019	(=)	R\$ 7.810,20
Juros(226 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 624,82
Sub Total	(=)	R\$ 8.435,02
Honorários (10%)	(+)	R\$ 843,50
Valor total	(=)	R\$ 9.278,52

INFORMAMOS QUE A DATA UTILIZADA NO MARCO INICIAL DA CONTAGEM DA CORREÇÃO MONETÁRIA RETROAGIU UM MÊS, VEZ QUE O ÍNDICE NÃO ESTÁ ATUALIZADO ATÉ O MÊS VIGENTE.

Cálculo de atualização monetária (Para deflacionar um valor, informe uma data final anterior a inicial)

Descrição do cálculo O cálculo retroagiu um mês			
Valor e datas para atualização			
Valor a ser atualizado ou deflacionado: 7087,50	Data inicial (Indui o termo inicial): 19 / Mar. / 2016	Data final (exclui termo final): 14 / Fev. / 2019	☐ Correção Pro-Rata
Índice da atualização: Selecione o Índice: ENCOGE (XI ENCONTRO) (out/1964 a fev/2019)			
Dados referentes aos juros			
Taxa e período (%): 1,00 Mensal	Tipo de juros: Simples	(*) Data inicial dos juros: 31/07/2018	(*) Data final dos juros: 14/03/2019
(*) Informar apenas se a data dos juros forem diferentes da informada acima.			
Multa/Honorários			
Percentual da multa (%): 0,00	Percentual dos honorários (%): 10,00	☐ Calcular a multa também sobre os juros	

